



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

PODER EXECUTIVO	1
<i>Atos Administrativos</i>	1
Outros atos	1
PODER LEGISLATIVO	3
<i>Atos Legislativos</i>	3
Decretos legislativos	3

INFORMATIVO

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

EM “Criança Feliz”

Rua Seis – nº. 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

e-mail:educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

e-mail:em-criancafeliz@hotmail.com

CONVITE

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Suziane Cristina Dela Roveri Pereira, RG.24.696.273-2 no uso de suas atribuições, convida os representantes do Poder Executivo municipal, representantes da câmara municipal, representante do departamento municipal de educação, representantes dos professores, representante de pais de alunos, representante dos servidores das escolas públicas – ensino fundamental, representante da associação comunitária e comunidade em geral para apreciação do CME, que se realizará no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira) às 09h00min na sala de reuniões da Escola Municipal Criança Feliz, Rua Seis, nº 280, Nova Canaã Paulista – SP.

CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.

Nova Canaã Paulista, 06 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Suziane Cristina Dela Roveri Pereira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

EM “Criança Feliz”

Rua Seis – nº. 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

e-mail:educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

e-mail:em-criancafeliz@hotmail.com

Prezados Conselheiros,

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CME – CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, convoca os membros deste conselho para comparecerem à reunião extraordinária do CME, que se realizará no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira) às 09h00min na sala de reuniões da escola municipal Criança Feliz, rua seis, nº 280, Nova Canaã Paulista – SP.

CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.

Nova Canaã Paulista, 06 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Suziane Cristina Dela Roveri Pereira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decretos legislativos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 54, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2021”.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER que, em face da aprovação das Contas Municipais referentes ao exercício de 2021, pela Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

Artigo 1.º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade da senhora Thais Cristina Costa Moreira, consubstanciadas nos autos do TC – 006891.989.20-4, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, 04 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

- Presidente -

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KELVEN GIACOMETTI

- 1.º Secretário -